Edital 05/2020

**BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**AÇÕES AFIRMATIVAS E DE INCLUSÃO**

A Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID) Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberto o prazo de seleção de bolsistas ao “BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este edital contemplará bolsas para atuação junto a Coordenação de Inclusão e Diversidade no desenvolvimento de atividades de tutoria para alunos Indígenas e Quilombolas. As referidas bolsas serão de R$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de 01 de agosto até 30 de dezembro de 2020.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas do dia 20/07 até 23/07, enviando e-mail com a ficha de inscrição para cid.ufpel@gmail.com.

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ***ficha de inscrição preenchida, histórico escolar atual e atestado de matrícula 2020/1***. A ficha de inscrição está disponível em https://wp.ufpel.edu.br/cid/cid/

1. REQUISITOS:

Para participar do Programa de Bolsas, o acadêmico deverá:

* Ter conhecimento de informática e domínio de tarefas como construção e manutenção de páginas de internet, domínio do sistema moodle e office (word, power point e execel).
* Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel de acordo com as vagas disponíveis;
* Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
* Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de tutoria;
* Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.
1. VAGAS

Será oferecida uma bolsa de 20hs

1. SELEÇÃO

A Seleção será feita pelo coordenador da CID Prof. Alexandre C. Marques e pela técnica administrativa da coordenação Luisineli Pires, sendo, análise de histórico e entrevista. Os horários das entrevistas serão publicados no dia 23/07 às 19h na página da CID https://wp.ufpel.edu.br/cid/cid/

1. RESULTADO

Será divulgado na página da CID https://wp.ufpel.edu.br/cid/cid/ no dia 24/07.

Os alunos selecionados e suplentes devem entregar o comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança) no dia 25/09.

1. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A CID acompanhará as atividades e frequência dos tutores durante o período de vigência da bolsa.

1. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, será chamado o primeiro suplente da ordem de classificação.

1. PAGAMENTOS

Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da CID.



Pelotas, 17 de julho de 2020.

Alexandre Carriconde Marques

Coordenação de Inclusão e Diversidade